



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 007/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica autorizado o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 56.000,00 (Cincoenta e seis mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R \$.
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.004.26.000.0000.0.000 -	TRANSPORTE		
10.004.26.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.004.26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31030	56.000,00
TOTAL			56.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R \$.
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.004.26.000.0000.0.000 -	TRANSPORTE		
10.004.26.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.004.26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31030	31.675,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31030	24.325,00
TOTAL			56.000,00



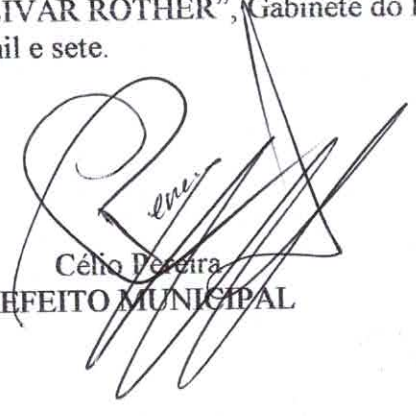
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito,
ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 007/2007.

SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, segue incluso o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$. 56.000,00 (cincoenta e seis mil reais), para que seja apreciado e votado por esta Casa, no sentido de viabilizar e/ou flexibilizar os gastos com os recursos dos Royalties e Compensações Financeiras.

No Orçamento Programa para a execução no exercício financeiro de 2007, foi previsto receitas e despesas para os recursos de compensações financeiras, porém restringindo somente aos gastos com Material de Consumo e Despesas com pessoas jurídicas. Ocorre que, em decorrência da vida útil das pavimentações, principal das áreas centrais da cidade já estar acima dos limites de conservação e, em função das fortes chuvas que tem ocorrido nos últimos dias, à fragilidade da pavimentação ficou ainda mais acentuada. Por isso, o projeto ora proposto, faz-se necessário para efetuar o remanejamento de parte dos gastos fixados nos elementos citados acima, para o elemento Obras e Instalações no sentido de atender, principalmente os serviços urgentes de recape e tapa buracos.

Portanto, estamos solicitando de Vossas Excelências à aprovação do referido projeto para atendimento aos serviços de conservação, ressaltando que não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, uma vez que, trata-se apenas de remanejamento para atender aos serviços mais urgentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, esperamos a colaboração dos Nobres Edis, no sentido de continuar com as obras de tapa buraco e recape nas situações que couber.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO.

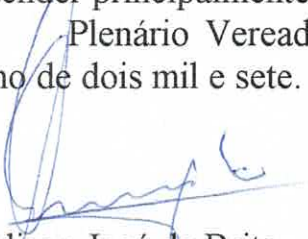
PROJETO DE LEI N. 0072007 - do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois visa atender principalmente os serviços urgentes de recape e tapa buracos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



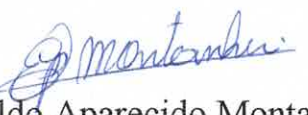
Edison José de Brito



Mário Hort



Roberto Balbino da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



Geovane Pedroso



Antônio Alves



Luis Gustavo Chaves



Lourdes José de Assunção Mancia